



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 302, DE 2022

Criação de Comissão Temporária Externa composta de 10 (dez) membros titulares para, no prazo de 90 (noventa) dias, destinada a acompanhar in loco as denúncias de invasões de terras indígenas e de violência contra povos indígenas na região amazônica.

AUTORIA: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 10 (dez) membros titulares para, no prazo de 90 (noventa) dias, acompanhar *in loco* as denúncias de invasões de terras indígenas e de violência contra povos indígenas na região amazônica.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar de a Constituição Federal de 1988 dedicar um capítulo inteiro à proteção dos povos e das terras indígenas, o cenário atual é de grande desproteção e a situação vivenciada é trágica e desoladora.

Veículos da imprensa nacional divulgaram, no último dia 26 de abril de 2022, a denúncia do presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena Yanomâmi e Ye'kuana (Condisi-YY), Júnior Hekurari Yanomami, de que uma menina indígena Yanomami, de 12 anos, foi estuprada e morta por garimpeiros na comunidade Aracaá, na Waikás, no estado de Roraima.

A vida dessa tenra criança Yanomami, de apenas 12 anos, ceifada de forma vil é uma afronta ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, aos direitos das crianças e aos direitos das mulheres.

A violência sexual contra meninas e mulheres yanomâmi cometida por garimpeiros já havia sido denunciada no dia 11 de abril de 2022 pela Hutukara Associação Yanomâmi.



SF/2032.99247-03 (LexEdit)

A Terra Indígena Yanomami, considerada a maior terra indígena do país, é constantemente assolada pela atuação continuada de organizações criminosas responsáveis por garimpos ilegais.

Segundo dados extraídos do relatório “*Yanomami Sob Ataque: Garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo*”, produzido pela Hutukara Associação Yanomâmi, em 2021 o garimpo ilegal avançou 46% em comparação com 2020. No ano passado, já havia sido registrado um salto de 30% em relação ao período anterior.

Ainda de acordo com o documento, o número de comunidades indígenas, principalmente na região Amazônia, afetadas diretamente pelo garimpo ilegal soma 273, abrangendo mais de 16.000 pessoas, ou seja, 56% da população total. Existem mais de 350 comunidades indígenas na Terra Indígena, com uma população de aproximadamente 29 mil pessoas.

Precisamos, urgentemente, pôr freio na absurda violência que vem sofrendo nossos povos indígenas, vítima constante de abusos, violência e destruição ambiental e sanitária, como vem sendo denunciado quase toda semana para mídia.

Diante desses fatos, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.

Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)